



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República
7ª Câmara de Coordenação e Revisão

NOTA PÚBLICA

O Ministério Público Federal agradece aos moradores e às moradoras do Conjunto de Favelas da Maré, às entidades da sociedade civil, aos movimentos sociais e aos defensores e às defensoras de direitos humanos com atuação nas comunidades da região que receberam e acolheram a 7ª Câmara de Coordenação e Revisão em 27 de março, data em que foi realizada visita institucional do MPF à Maré.

O objetivo da visita foi ampliar o diálogo com os moradores e as moradoras das comunidades que compõem a Maré e identificar violações de direitos humanos que ensejem a atuação do Ministério Público Federal, dentro de suas atribuições, especialmente as relacionadas com a atuação das forças de segurança pública. Ao longo do dia, os representantes do MPF conheceram diversas localidades da Maré e conversaram com a população local, bem como com representantes de entidades da sociedade civil e de movimentos sociais, o que resultou em importantes aprendizados e ensinamentos para a atuação do órgão na promoção e defesa dos direitos humanos e do pleno exercício da cidadania.

O MPF também agradece a participação de representantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio de Janeiro na visita à Maré, instituições do sistema de justiça comprometidas com a garantia e com a efetivação dos direitos fundamentais.

Por fim, a 7ª Câmara de Coordenação e Revisão entende que a atuação institucional na defesa dos direitos humanos e na promoção da cidadania deve contemplar o permanente diálogo com as entidades da sociedade civil e com os movimentos sociais que vivenciam a realidade e a dinâmica dos territórios e das comunidades e reafirma a disposição e o compromisso de permanecer em contínua interlocução com tais atores.

Brasília, 28 de março de 2019

DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA
Subprocurador-geral da República
Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão